RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 066

Natal/RN, 10 de abril de 2018

(Terça-feira)

COMANDANTE GERAL:	Cel PM Osmar José Maciel de Oliveira
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:	Cel PM Lenildo Melo de Sena
DIRETOR DE SAÚDE:	Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE FINANÇAS:	Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:	Cel PM Klecius Bandeira Cavalcanti
DIRETOR DE ENSINO:	Cel PM Raimundo Aribaldo Mendes de Souza
DIRETOR DO CES:	Cel PM Edwin Aldrin Salviano de Brito
DIRETOR DE PESSOAL:	Cel PM José Francisco Pereira Júnior
COMANDANTE DO CPI:	Cel PM Wellington Arcanjo de Morais
COMANDANTE DO CPM:	Cel PM Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto
COMANDANTE DO CPRE:	TC PM Francisco Flávio Melo dos Santos

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1^a PARTE (Serviços Diários)

I - <u>SERVIÇO DE ESCALA</u>

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento Ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 11 (Quarta-feira)

2ª PARTE (Ensino e Instrução) Sem alteração

3ª PARTE

(Assuntos Gerais e Administrativos)

II - <u>CESSÃO DE OFICIAL</u> – Transcrita do DOE de 10/04/2018 - Edição Nº 14.147. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4884/2018-1-SESED,

R E S O L V E autorizar a cessão do Coronel PM **DURVAL DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 52.006-3, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), para exercer suas funções junto a Comissão Especial de Processo Administrativo – CEPA da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de abril de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

ROBINSON FARIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

III - <u>COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ACOMPANHAMENTO AO POLICIAL MILITAR SUBMETIDO À JUNTA POLICIAL MILITAR DE SAÚDE - CMAPM</u>

OFÍCIO Nº 071/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Sr Comandante.

CONSIDERANDO o que preceitua a Portaria 003/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, com as alterações constantes no BG Nº 017, de 27 de Janeiro de 2016, "5°. Os Policiais Militares, submetidos a Junta Policial Militar de Saúde (JPMS) e que apresentarem restrições parciais ou temporárias com dispensa médica a partir de 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, sairão das OPMs as quais estão lotados e passarão a

ficar à disposição desta referida Comissão";

CONSIDERANDO que os policiais militares abaixo relacionados, obtiveram ALTA MÉDICA, estando dessa forma APTOS AO TRABALHO OPERACIONAL, sem qualquer restrição, conforme cópia em anexo;

Nº	GRAD.	NÚMERO	NOME	MAT.	OPM
01	СВ	2001.0258	LUIZ DE FRANÇA MEDEIROS NETO	166.855-2	3ª CIPM
02	SD	2009.0425	JAIR PINHEIRO DE SOUZA	202.431-4	2ª CIPM/ PEL DE TOUROS

CONSIDERANDO QUE dessa forma, o dito policial militar deixa de se encontrar a disposição desta Comissão, SOLICITO:

PUBLICAÇÃO em BG do APTO PARA O TRABALHO para conhecimento do Comandante da unidade de origem, tendo o policial militar sido orientado a se apresentar à administração do batalhão para providências cabíveis.

Respeitosamente,

Wilson Formiga **Brandão** Neto, TC PM – Presidente da CMAPM.

Despacho da Chefia do EMG em 09/04/2018: Publique-se em BG.

IV - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO – Solicitações.

O TC QOSPM Médico Paulo Eduardo Farias Monteiro **Cavalcanti**, do HCCPG/DS, solicitou autorização para participar do Congresso Médico Rhinology 2018, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 28 a 30/04/2018, sem ônus para corporação.

(Parte Especial – 2018, de 27 de março de 2018).

Despacho da Chefia do EMG em 06/04/2018: 1. Como solicita; 2. Publique-se em BG.

O TC QOSPM Médico Carlos Alberto **Passos** Neto, Chefe do Setor de Radiologia, solicitou autorização para participar da Jornada Paulista de Radiologia, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 06/05/2018, sem ônus para corporação.

(Parte SN/2018, de 04 de abril de 2018).

Despacho da Chefia do EMG em 06/04/2018: 1. Como solicita; 2. Publique-se em BG.

O Cap QOSPM Médico Antonio **Fernando** Coelho Júnior, do HCCPG/DS, solicitou autorização para participar da Assembleia de Associados Representantes da AMIB 2018, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 05/05/2018, sem ônus para corporação.

(Parte Especial – 2018, de 02 de abril de 2018).

Despacho da Chefia do EMG em 06/04/2018: 1. Como solicita; 2. Publique-se em BG.

O Cap QOSPM Médico Antonio **Fernando** Coelho Júnior, do HCCPG/DS, solicitou autorização para participar do VII Congresso Luso Brasileiro de Medicina Intensiva, a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 17 a 19/05/2018, sem ônus para corporação.

(Parte Especial – 2018, de 02 de abril de 2018).

Despacho da Chefia do EMG em 06/04/2018: 1. Como solicita; 2. Publique-se em BG.

A 1º Ten QOSPM Médica **Ana Paula** Fernandes Paiva Moura, da Assessoria Administrativa/Centro Clínico Cel. José Carlos Passos, solicitou autorização para participar do X Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa da SOBRAC, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 27/05/2018, sem ônus para corporação.

(Parte SN/2018, de 20 de março de 2018).

Despacho da Chefia do EMG em 06/04/2018: 1. Como solicita; 2. Publique-se em BG.

V - <u>FÉRIAS DE PRAÇAS</u>

O Maj QOPM Coordenador de Segurança/GAC solicitou providências administrativas para que sejam publicizadas as férias, referentes ao exercício 2016, do Cb PM **Genivan** Otaviano Gois de Sousa, matrícula Nº 167.554-0, as quais estavam previstas para serem gozadas no período de 1º a 30/07/2017, conforme Aditamento ao BG Nº 200, de 27/10/2016, e foram asseguradas para gozo no período de **02 de abril a** 1º de maio de 2018.

(Ofício Nº 131/18-COSEG/GAC, de 02 de abril de 2018).

Despacho da Chefia do EMG em 09/04/2018: 1. Como solicita; 2. Publiquese em BG para fins de registro.

O Maj QOPM Coordenador de Segurança/GAC solicitou providências administrativas para que sejam publicizadas as férias, referentes ao exercício 2017, do Cb PM Aleandro dos Santos **Almeida**, matrícula Nº 167.168-5, as quais estavam previstas para serem gozadas no período de 1º a 30/07/2018, conforme Aditamento ao BG Nº 200, de 26/10/2017, e foram assegurados para gozo da seguinte maneira: os 10 (dez) primeiros dias para o período de **02 a 11 de abril de 2018** e os 20 (vinte) dias restantes para o período de **1º a 20 de novembro de 2018**.

(Ofício Nº 132/18-COSEG/GAC, de 02 de abril de 2018).

Despacho da Chefia do EMG em 09/04/2018: 1. Como solicita; 2. Publiquese em BG para fins de registro.

VI - PROGRESSÃO FUNCIONAL DE OFICIAL

PORTARIA N° 061/2018-DP/4, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

- O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, da Lei Complementar N° 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o art. 10, da Lei Complementar N° 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o art. 1° da Resolução Administrativa N° 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 Edição N° 13.980, transcrita no BG N° 143, de 02 de agosto de 2017, RESOLVE:
- 1. Conceder progressão funcional ao Oficial abaixo relacionado, incluído nas fileiras da Polícia Militar no dia 03 de abril de 1997, com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, a contar de 04 de abril de 2018:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1	CAP PM	MÁRCIO MARLON SOARES DE LIMA	114.380-8	VII	VIII

2. Encaminhar à Ajudância Geral a publicação em BG, e em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA N° 062/2018-DP/4, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

- O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, da Lei Complementar N° 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o art. 10, da Lei Complementar N° 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o art. 1° da Resolução Administrativa N° 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 Edição N° 13.980, transcrita no BG N° 143, de 02 de agosto de 2017, RESOLVE:
- 1. Conceder progressão funcional ao Oficial abaixo relacionado, incluído nas fileiras da Polícia Militar no dia 19 de abril de 2000, com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 20 de abril de 2018**:

l	ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
l	1	MAJ PM	INÁCIO BRILHANTE DE ARAÚJO FILHO	163.215-9	VI	VII

2. Encaminhar à Ajudância Geral a publicação em BG, e em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA N° 063/2018-DP/4, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

- O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, da Lei Complementar N° 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o art. 10, da Lei Complementar N° 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o art. 1° da Resolução Administrativa N° 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 Edição N° 13.980, transcrita no BG N° 143, de 02 de agosto de 2017, RESOLVE:
- 1. Conceder progressão funcional aos Oficiais abaixo relacionados, incluído nas fileiras da Polícia Militar no dia 24 de abril de 2000, com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, a contar de 25 de abril de 2018:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1	CAP	SIDCLEY RODRIGUES DO AMARAL	163.758-4	VI	VII
2	CAP	JOSÉ MAURÍCIO DE PONTES FILHO	163.556-5	VI	VII
3	CAP	IVANILDO HENRIQUE MENDONÇA	163.746-0	VI	VII
4	CAP	EUDES DE FREITAS	163.826-2	VI	VII
5	CAP	EMERSON LIMA MOREIRA DE MENEZES	163.843-2	VI	VII
6	CAP	CARLOS JORGE TAVARES DA SILVA	164.414-9	VI	VII
7	CAP	AILTON MEDEIROS DA TRINDADE	163.780-0	VI	VII
8	1° TEN	ROGÉRIO BRAZ DO NASCIMENTO	164.274-0	VI	VII
9	1° TEN	MILLEND GARCIA DE MACEDO ARAÚJO	163.671-5	VI	VII
10	1° TEN	JÚLIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	164.310-0	VI	VII
11	1° TEN	FLÁVIO OLIVEIRA DE AMORIM	163.444-5	VI	VII
12	1° TEN	MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA INÁCIO	163.680-4	VI	VII
13	1° TEN	JOSIVAN FERNANDES DE OLIVEIRA	163.537-9	VI	VII

2. Encaminhar à Ajudância Geral a publicação em BG, e em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA N° 064/2018-DP/4, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, da Lei

Complementar N° 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o art. 10, da Lei Complementar N° 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o art. 1° da Resolução Administrativa N° 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 - Edição N° 13.980, transcrita no BG N° 143, de 02 de agosto de 2017, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao Oficial abaixo relacionado, incluído nas fileiras da Polícia Militar no dia 28 de abril de 2009, com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, a contar de 29 de abril de 2018:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1	1° TEN PM	GLEYDSON RODRIGUES DANTAS	201.670-2	III	IV

2. Encaminhar à Ajudância Geral a publicação em BG, e em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

VII - DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 00012, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Ajudante Geral da POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir aos servidores Braz Luciano Teixeira da Silva, matrícula nº 162.228-8, CPF. nº 878.304.504-04, Cabo e Soldado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), Rildo Wagner do Amarante, matrícula nº 162.491-1, CPF. nº 538.405.004-78, Cabo e Soldado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Caicó/RN/Brasil no período de 19/03/2018 a 20/03/2018, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 455201/2018.

Importa o presente PCD no valor total de 210,00 (Duzentos e dez reais). PUBLIQUE-SE.

Francisco Canindé Ferreira da Costa - Ajudante Geral.

VIII - JUNTA POLICIAL MILITAR DE SAÚDE

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Relação do Policial Militar inspecionado na **SESSÃO 020.1/2018 de 26 de fevereiro de 2018**, para fins de Reforma e Isenção de Imposto de Renda/IPERN:

Noroaldo Freire da Silva, 1° Sgt PM 92.142, da CC: Incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, não podendo prover meios para sua subsistência, a contar de 26.02.18. Não há relação de causa-efeito com o serviço Policial Militar. Preenchendo critérios para Isenção de Imposto de Renda/IPERN e limite dobrado de Isenção de Contribuição Previdenciária. Conforme Artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal. Por conclusão da 1ª licença de 94 (noventa e quatro) dias, para fins de Para fins de Reforma e Isenção de Imposto de Renda/IPERN.

Ana Helena Garcia de Araújo Bezerra, TC. PM Méd. – Presidente;

Paulo Roberto Paiva Fernandes, TC. PM Méd. – Membro;

João Ladislau de Assunção, Maj. PM Méd. – Secretário.

(Relação encaminhada através da Parte 090/2018 – JPMS, de 26/02/2018).

Despacho da Ajudância Geral em 10/04/2018: Publique-se em BG.

Relação dos Policiais Militares inspecionados pela JPMS, na **SESSÃO 033.1/2018, de 28.03.2018**, para fins de participação no Curso de Formação de Sargentos

(CFS - 2018), beneficiados por decisão judicial, conforme Portaria Nº 023/2018-DP/5, de 22 de março de 2018, publicada no BG Nº 057, de 26 de março de 2018.

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	PARECER
1.	CB PM	97.718	IONALDO DA COSTA FERNANDES	114.531-2	APTO
2.	CB PM	97.852	VANILSON COSTA	108.485-2	APTO
3.	CB PM	00.0827	RICARDO NERIBERG FERREIRA MADRUGA	164.240-5	APTO
4.	CB PM	00.1099	ROSIMÁ BARBOSA ALVES	164.464-5	APTO
5.	CB PM	97.713	JAILSON EMILIANO DA SILVA	114.533-9	APTO
6.	CB PM	97.065	RODRIGO FIGUEIREDO DE MENDONÇA	114.397-2	APTO
7.	CB PM	97.289	EWERTON DIAS GONZAGA	114.519-3	APTO
8.	CB PM	00.0004	ANTONIO RENILDO NOGUEIRA DA SILVA	163.663-4	APTO
9.	CB PM	97.309	ALEXSANDER MEDEIROS DE AZEVEDO	108.356-2	APTO
10.	CB PM	99.027	EVANDRO SILVA DE MOURA FILHO	162.267-6	APTO

Ana Helena Garcia de Araújo Bezerra, TC. PM Méd. – Presidente;

Ênio de Oliveira Pinheiro, Maj. PM Méd.- Membro;

João Ladislau de Assunção, Maj. PM Méd. – Secretário.

(Relação encaminhada através da Parte 073/2018 – JPMS, de 28/03/2018).

Despacho da Ajudância Geral em 10/04/2018: Publique-se em BG.

Relação dos Policiais Militares inspecionados pela JPMS, na **SESSÃO 036.1/2018, de 05.04.2018**, para fins de participação no Curso de Patrulhamento Tático Móvel (CPATAMO - 2018) 3ª Edição, que se realizará na no Estado da Bahia, conforme Partes Nº 116, 118 e 119/2018- BPChoque, de 03 de abril de 2018.

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	PARECER
1.	Cb. PM	01.0105	EMERSON PESSOA CUNHA	167.427-7	APTO
2.	Cb. PM	06.0529	ANDRÉ EUDES DE SOUZA SILVA	195.052-5	APTO
3.	Sd. PM	15.0001	ALEXANDRE SIMÕES CARNEIRO PALMEIRA	216.094-3	APTO

Ana Helena Garcia de Araújo Bezerra, TC. PM Méd. – Presidente;

Ênio de Oliveira Pinheiro, Maj. PM Méd. – Membro;

João Ladislau de Assunção, Maj. PM Méd. - Secretário.

(Relação encaminhada através da Parte 086/2018 – JPMS, de 05/04/2018).

Despacho da Ajudância Geral em 10/04/2018: Publique-se em BG.

IX - <u>COMISSÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS DE CONDECORAÇÕES - CEPEC</u> NOTA PARA BG Nº 03/2018-CEPEC, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SUBCOMANDANTE GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11,§ 2º da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

- 1. Convocar os integrantes da Comissão de Estudos e Propostas de Condecorações (CEPEC), para a reunião que será realizada no dia **12 de abril de 2018** (**quinta-feira**) às **10hs**, na sala de Reuniões do Gabinete do Subcomandante Geral da Polícia Militar, com o objetivo de avaliar as propostas de concessão de medalhas no âmbito da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.
- 2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Comissão de Estudos e Propostas de Condecorações (CEPC).

X - <u>LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR</u>

PORTARIA Nº 0204/2018-DP/2, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei

Complementar N° 331, de 28 de junho de 2006; bem como o artigo 64, § 1°, letra "b" e artigo 66, § 1° e 2°, da Lei N° 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e com o inciso VIII, artigo 1°, da Resolução Administrativa N° 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 – Edição 13.980, transcrita no BG N° 143, de 02 de agosto de 2017, tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica N° 0283/2018-AJur/PMRN, datado de 16 de março de 2018, no Processo protocolado sob o N° 38495/2018-1, e:

CONSIDERANDO que o militar conta com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o militar foi submetido a Junta Policial Militar de Saúde - JPMS, na Sessão Nº 028/2018, de 15 de março de 2018, sendo considerado APTO para os fins que se destina;

RESOLVE:

- 1. Conceder ao CABO PM Nº 2006.0540 **RAPHAEL MOURA ROLIM**, matrícula Nº 195.057-6, pertencente ao efetivo do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública CIOSP/SAP, o afastamento do serviço ativo desta Corporação, pelo período de 02 (dois) anos, para gozo entre o dia **12 de abril de 2018 e 11 de abril de 2020**, com prejuízo da remuneração e da contagem do tempo de efetivo serviço.
- 2. O militar fica advertido que durante esse período não poderá ser promovido e após 02 (dois) anos de afastamento, contínuos ou não, nessa condição/situação, será compulsoriamente transferido para a reserva remunerada, ex-officio, com os proventos proporcionais, na forma da lei.
- 3. Determinar aos órgãos envolvidos que adotem as providências decorrentes, inclusive a agregação do militar, após ultrapassar 06 (seis) meses contínuos de afastamento para tratar de interesse particular.
- 4. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal DP/2 para arquivar.

XI - EXCLUSÃO DE PRAÇA POR FALECIMENTO

PORTARIA Nº 0205/2018-DP/2, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

- O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 87, inciso VIII e seu Parágrafo Único, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976; com o inciso XI, artigo 1º, Resolução Administrativa Nº 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 Edição 13.980, transcrita no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017 e tendo em vista o constante no Processo protocolado sob o Nº 73596/2018-1, RESOLVE:
- 1. Excluir do efetivo da Polícia Militar, por falecimento, **a contar de 04 de abril de 2018**, o CABO PM Nº 99.038 **DIOCLÉCIO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula Nº 162.250-1, filho de DIOCLÉCIO FERREIRA DE LIMA e de LUCINEIDE CAVALCANTE DE LIMA, com 40 (quarenta) anos de idade, natural de Natal/RN, conforme Certidão de Óbito matrícula N° 0949870155 2018 4 00350 045 0090985 73, datada de 09 de abril de 2018, lavrada no 4° Ofício de Notas Natal/RN.
 - 2. Recomendar aos órgãos competentes que adotem as providências decorrentes.
- 3. À Ajudância Geral para publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal DP/2 para arquivar.

XII - COMISSÃO DE ESTUDO DE PROPOSTA DAS CONDECORAÇÕES - CEPC ATA Nº. 002/2018-CEPC, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2018, às 14h, no Quartel do Comando Geral, no Gabinete do Chefe do EMG e Subcomandante, reuniu-se a Comissão de Estudo de Proposta das Condecorações (CEPC), assim constituída, nos termos da Portaria nº 061/2017-GCG/PMRN, de 26 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.956, de 28 de junho de 2017, transcrita no Boletim Geral nº 119, de 28 de junho de 2017: Coronel PM Lenildo Melo de Sena, Presidente e Chefe do Estado Maior Geral, Coronel PM José Francisco Pereira Júnior, Diretor de Pessoal e Secretário, Cel PM Klécius Bandeira Cavalcante, Diretor de Apoio Logístico e membro, Cel PM Wellington Arcanjo de Morais, Comandante do CPI e membro, Coronel PM Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto, Comandante do CPM e membro, e TC PM Francisco Flávio Melo dos Santos, Cmt do CPRE e membro, para sob a regência do presidente, nos termos do art. 5°, inciso I do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977, apreciar a seguinte pauta: 1) Processo protocolado sob o nº 254032/2017-9, datado de 27/11/17, versando sobre pedido de concessão de medalha de 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços ao 2º Sgt PM Alex Adriano Alves Bezerra, matrícula nº 114.759-5, e outros, através da Parte nº 401-CIPRED, datada de 11 de novembro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 27.044, de 20 de junho de 2017, em seus arts 1° e 2°, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII. 2) Processo protocolado sob o nº 37179/2018-1, datado de 26/02/18, versando sobre pedido de concessão de medalha de 10 (dez) anos e 30 (trinta) anos de bons e efetivos serviços ao 2º Sgt PM Raimundo Clécio Ferreira da Costa, matrícula nº 014.958-6 e outro, através da Parte nº 016/2018-P1/2º DPRE, datada de 16 de fevereiro de 2018. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4°, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto nº 7.215, de 19 de outubro de 1977. 3) Processo protocolado sob o nº 276375/2017-5, datado de 27/12/17, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços ao Cb PM Francinaldo Antônio de Oliveira, matrícula nº 114.712-9 e Outros, através da Parte nº 065/2017- 3º Pel/CIPAM, datada de 18 de outubro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4°, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977. 4) Processo protocolado sob o nº 46663/2018-1, datado de 07/03/18, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 30 (trinta) anos de bons e efetivos serviços ao TC PM Gaspar Enio linhares, matrícula nº 015.038-0, através do Ofício Nº 069/2018-GSI, datado de 06 de março de 2018. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4°, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto nº 7.215, de 19 de outubro de 1977. 5) Processo protocolado sob o nº 275870/2017-4, datado de 27/12/17, versando sobre pedido de concessão de medalha de 30 (trinta) e 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços ao 1º Sgt PM José Benedito da Silva, matrícula nº 015.025-8, e outros, através da Parte nº 108/2017-5ª CIPM, datada de 15 de dezembro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos,

opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4°, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977. 6) Processo protocolado sob o nº 277490/2017-4, datado de 28/12/17, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 20 (vinte) e 10 (dez) anos de bons e efetivos serviços ao 2º Sgt PM Rannielle de Macedo Andrade, matrícula nº 108.460-0 e outros, através do Ofício Nº 449/2017- COSEG/GAC, datado de 28 de dezembro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4°, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977. 7) Processo protocolado sob o nº 272738/2017-8, datado de 20/12/17, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) anos de bons e efetivos serviços ao 1º Sgt PM Marcos Antônio Silva, matrícula nº 077.491-0 e outros, através da Parte nº 453/2017-CIPgd, datada de 18 de dezembro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4º, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977. 8) Processo protocolado sob o nº 10618/2018-9, datado de 18/01/18, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 20 (vinte) e 30 (trinta) anos de bons e efetivos serviços ao ST PM Judiberto Soares de Oliveira, matrícula nº 014.818-0 e outros, através do Ofício Nº 005/2018-GSI, datado de 10 de janeiro de 2018. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento parcial, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4º, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977. 9) Processo protocolado sob o nº 891/2018-3, datado de 04/01/18, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 10 (dez) anos de bons e efetivos serviços ao 3º Sgt PM Carlos Odon Abdon, matrícula nº 077.696-3 e outros, através da Parte nº 484/2017- 1º DPRE, datada de 13 de dezembro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4º, caput, parágrafo único e o art. 7º, caput, estes últimos do Decreto nº 7.215, de 19 de outubro de 1977. 10) Processo protocolado sob o nº 271098/2017-9, datado de 18/12/17, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 10 (dez) e 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços ao 1º Ten PM Josean Dantas de Araújo Nascimento, matrícula nº 196.105-5 e outros, através da Parte nº 486/2017-Sec/CPRE, datado de 18 de dezembro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento parcial, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4°, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto nº 7.215, de 19 de outubro de 1977. 11) Processo protocolado sob o nº 3510/2018-7, datado de 08/01/18, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 30 (trinta) anos de bons e efetivos serviços ao TC Manoel Kennedy Nunes do Nascimento, matrícula nº 054.843-0, através da Parte nº 005/2018-Sec/CPRE, datada de 08 de janeiro de 2018. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da

concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4°, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977. 12) Processo protocolado sob o nº 13379/2018-2, datado de 23/01/18, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 10 (dez) e 20 vinte) anos de bons e efetivos serviços ao 2º Sgt PM Reinaldo Alves de Lima, matrícula nº 108.465-8 e outros, através da Parte nº 020/2018-CPM, datada de 22 de janeiro de 2018. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4º, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977. 13) Processo protocolado sob o nº 266583/2017-7, datado de 12/12/17, versando sobre pedido de concessão de medalhas de 10 (dez) e 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços ao 1º Sgt Gilmar Ferreira de Souza, matrícula nº 015.137-8 e outros, através da Parte nº 379/17- 2ª CIPM, datado de 07 de dezembro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento parcial, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.460, de 31 de outubro de 1978, combinado com o art. 4°, caput, parágrafo único e o art. 7°, caput, estes últimos do Decreto nº 7.215, de 19 de outubro de 1977. 14) Processo protocolado sob o nº 14942/2018-8, datado de 24/01/18, versando sobre pedido de concessão de Medalhas Tiradentes ao Cap QOPM Roderick de Medeiros Guerra, matrícula nº 170087-1, através do Requerimento Pessoal, datado de 24 de janeiro de 2018. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, haja vista terem sido preenchidos os requisitos ensejadores da concessão, nos termos do Decreto nº 7.992, de 11 de novembro de 1980, combinado com o art. 1º, e o art. 2°. 15) Processo protocolado sob o nº 68404/2017-9, versando sobre pedido de concessão de Medalha do Mérito Profissional Cel PM Bento Manoel de Medeiros ao 2º Sgt PM nº 99.100 Edson de Oliveira Gomes, matrícula nº 162.258-7, através da Parte nº 141/2017-1° DPRE, datada de 02 de janeiro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, nos termos do art. 1°, caput, parágrafo único e o art. 3º, todos do Decreto nº 12.837, de 07 de dezembro de 1995.16) Processo protocolado sob o nº 175751/2017-1, versando sobre pedido de concessão de Medalha do Mérito Profissional Cel PM Bento Manoel de Medeiros ao 1º Sgt PM nº 92.143 Noroaldo Freire da Silva, matrícula nº 111.806-4, através da Parte nº 084/2017-CC, datada de 10 de agosto de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, nos termos do art. 1º, caput, parágrafo único e o art. 3º, todos do Decreto nº 12.837, de 07 de dezembro de 1995. 17) Processo protocolado sob o nº 223500/2017-6, versando sobre pedido de concessão de Medalha do Mérito Profissional Cel PM Bento Manoel de Medeiros ao Cb PM 2000.1109 Virgínia Silva do Nascimento Carvalho, matrícula nº 164.485-8 e outro, através da Parte nº 004/2017, datada de 16 de outubro de 2017. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, nos termos do art. 1º, caput, parágrafo único e o art. 3º, todos do Decreto nº 12.837, de 07 de dezembro de 1995. 18) Processo protocolado sob o nº 29308/2018-1, versando sobre pedido de concessão de Medalha do Mérito Profissional Cel PM Bento Manoel de Medeiros ao Cb PM nº 99.210 Rildo Wagner do Amarante, matrícula nº 162.491-1, e outro, através da Parte nº 009/2018-DE/1, datada de 16 de fevereiro de 2018. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, nos termos do art. 1º, caput, parágrafo único e o art. 3º, todos do Decreto nº 12.837, de 07 de dezembro de 1995. 19) Processo protocolado sob o nº 397230/2016-2,

versando sobre pedido de concessão de Medalha do Mérito Profissional Cel PM Bento Manoel de Medeiros ao 1º Ten PM Jonathan Campos de Azevedo, matrícula nº 194.179-8 e outros, através do Ofício Nº 093/2016- CEIOPAER/SESED, datado de 21 de outubro de 2016. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou pelo deferimento, nos termos do art. 1°, caput, parágrafo único e o art. 3°, todos do Decreto nº 12.837, de 07 de dezembro de 1995. 20) Processo protocolado sob o nº 41586/2018-9, versando sobre pedido de concessão da Medalha do Mérito Policial Luiz Gonzaga ao Cap PM Mycael Campos Silva, matrícula nº 125.093-0 e outros, através da Parte Nº 029/18 - Sec. Cmdo - 6° BPM, datado de 21 de fevereiro de 2018. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou, com esteio no art. 1°, e o art. 3°, § 1°, a remessa do presente caderno processual ao Gabinete do Comando Geral, haja vista que no caso da Medalha em tela, a indicação ora realizada é de competência do Comandante Geral, devendo ao menos ser convalidada pelo mesmo a indicação ao Governador do Estado. 21) Processo protocolado sob o nº 397235/2016-5, versando sobre pedido de concessão de Medalha do Mérito Policial Luiz Gonzaga ao Cap PM Djalma Romualdo Sousa Brito Galvão, matrícula nº 194.168-2, através do Ofício Nº 099/2016-CEIOPAER/SESED, datado de 25 de outubro de 2016. Após examinar o caso, esta CEPC, a unanimidade de votos, opinou, com esteio no art. 1°, e o art. 3°, § 1°, a remessa do presente caderno processual ao Gabinete do Comando Geral, haja vista que no caso da Medalha em tela, a indicação ora realizada é de competência do Comandante Geral, devendo ao menos ser convalidada pelo mesmo a indicação ao Governador do Estado. Como nada mais houve a tratar, o Senhor Coronel PM Presidente determinou o encerramento dos trabalhos às 16h, pugnando pelo encaminhamento a apreciação do Sr. Cel PM Comandante Geral, com esteio no art. 5°, inciso II e art. 7°, inciso II, ambos do Decreto n° 7.215, de 19 de outubro de 1977, do que para constar, eu, Coronel PM José Francisco Pereira Júnior, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por quem de direito.

Lenildo Melo de Sena, Cel PM - Presidente;

José Francisco Pereira Júnior, Cel PM - Secretário;

Klecius Bandeira Cavalcante, Cel PM - Diretor de Apoio Logístico e membro; Wellington **Arcanjo** de Morais, Cel PM - Comandante do CPI e membro;

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto, Cel PM - Comandante do CPM e membro;

Francisco **Flávio** Melo dos Santos, TC PM - Comandante do CPRE e membro. **Despacho da Chefia do EMG em 10/04/2018:** Publique-se em BG.

XIII - ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO PROFISSIONAL

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, em Natal, capital do Rio Grande do Norte, na sala da Seção de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano, no Quartel do Comando Geral da PMRN, onde se achava presente a Comissão, que avaliou como contribuição científica de caráter técnico profissional para os devidos fins, a monografia apresentada pelo 3º SGT PM Nº 2006.0744, MATRÍCULA Nº 195.162-9, **ADELSON** RODRIGUES DOS SANTOS com o tema: "(Des) A motivação do efetivo de Polícia Militar, do 5º Batalhão da Polícia Militar, em Natal-RN", do Curso de Especialização em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), realizado na Escola de Governo, obtendo a média 10,0 (dez), com classificação "Ótimo". Destaca-se, que o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem grande relevância com o contexto do ambiente da Caserna, que após análise

da monografia, constatou-se que o referido trabalho atende aos requisitos para a obtenção da pontuação da ficha de reconhecimento (merecimento), sendo este regulado pelo art. 3°, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Portaria N° 026/2016-GCG, de 19/04/2016, publicada no BG N° 081, de 04/05/2016, que dispõe sobre as Normas para Avaliação de Contribuições Científicas e/ou de Caráter Técnico Profissional e de Cultura Geral da Polícia Militar do Rio Grande do norte (NACTPCG). Para constar, foi lavrada a presente ATA em três vias, que segue assinada.

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto, Cel PM - Presidente; João Sérgio de Oliveira **Fagundes**, TC PM - 1º Membro; Carlos André **Correia Lima** Moreno, TC PM - 2º Membro. **Despacho da Chefia do EMG em 10/04/2018:** Publique-se em BG.

XIV - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO DO CFAPM

Ao terceiro dia do mês abril do ano de dois mil e dezoito, em Natal, capital do Rio Grande do Norte, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFAPM), reuniram-se na Sala do Sub Comando, as 9h00, o Presidente do Conselho, Maj PM Antônio Neri da Cruz Sobrinho e os membros: Cap PM André Luiz Gomes dos Santos, Cap PM Aneikson Luiz Costa Gomes, 1º Ten PM Cristiano Silva de Lira, Subtenente PM Eliane Bezerra de França Batista do Nascimento, 1º Sgt PM Nº 95.054 Klevbson Batista Araújo e o 2º Sgt PM Nº 2000.0069 Luiz Carlos Gomes Pereira, os quais subscrevem esta Ata, e deliberaram acerca do Requerimento do 2º Sargento PM Nº 92.378 Eduardo Canuto de Oliveira, chegando a seguinte conclusão: Por unanimidade, o presente Conselho de Ensino considera que a atual situação, transitória, do requerente não permite que o mesmo porte e manuseie arma de fogo, de tal forma, não existe a menor condição do mesmo participar da prática de tiro, e, enquanto perdurar a restrição médica para tal, não poderá concluir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS). No momento que o requerente sair dessa situação transitória, ficará a cargo de quem de direito a convocação do requerente para realização da disciplina Tiro Policial Método Giraldi. Ainda é sugestão deste Conselho que o Comando da Polícia Militar, através de sua Assessoria Jurídica, tome as providências administrativas que o caso requer e encaminhe para o Procurador Geral do Estado com os documentos elencados no Parecer, anexos. A decisão acima descrita segue embasada no Parecer Nº 003/2018-CE/CFAPM, elaborado pela presente Comissão. Remeta-se ao Comandante do CFAPM para apreciação, e publique-se a presente Ata e o referido Parecer em Boletim Interno.

Antônio Neri da Cruz Sobrinho, Maj PM – PRESIDENTE;

André Luiz Gomes dos Santos, Cap PM – MEMBRO;

Aneikson Luiz Costa Gomes, Cap PM – MEMBRO;

Cristiano Silva de Lira, 1º Ten PM – MEMBRO;

Eliane Bezerra de França Batista do Nascimento, ST PM – SECRETÁRIA;

Kleybson Batista Araújo, 1º Sgt PM – MEMBRO DO CORPO DOCENTE;

Luiz Carlos Gomes Pereira, 2º Sgt PM – MEMBRO DO CORPO DOCENTE.

Despacho da Chefia do EMG em 10/04/2018: 1. Como solicita. 2. Publiquese em BG.

XV - NOTA PARA BG Nº 003/2018 - AJUDÂNCIA GERAL, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O AJUDANTE GERAL DA PMRN, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 18 da Lei nº 090 de 04 de janeiro de 1991, RESOLVE:

Informar que, no dia **11/04/2018, a partir das 05h**, ficará proibido o estacionamento de veículos no Pátio Frontal do Quartel do Comando Geral da PMRN, em virtude da realização de serviços de manutenção e limpeza.

Natal/RN, 10 de abril de 2018.

Francisco Canindé **Ferreira** da Costa, Major QOPM - Ajudante Geral da PMRN. **Despacho da Ajudância Geral em 10/04/2018:** Publique-se em BG.

XVI - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO - Transcrição de Declaração.

Declaro para os devidos fins que o Cb PM **SIDNEY** DA SILVA MEDEIROS, matrícula Nº 167.068-9, Nº de praça 2001.0335, CPF. 034.458.504-29, RG Nº 14.805 PMRN, é Bacharel em Enfermagem, Técnico de Segurança do Trabalho e Tecnólogo em Gestão Hospitalar, exerce a função de atendente de enfermagem no ambulatório do Centro Clínico Cel Passos desde novembro de 2012.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

Demócrito de Almeida Assis Filho, Coronel QOSPM

Diretor do Centro Clínico.

Encaminhamento Nº 187/2018-DP/1 de 06/04/2018: 1. Acato o proposto; 2. Publique-se em BG, em seguida, à DP para demais providências.

XVII - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL

No dia 10 de abril de 2018:

Cel QOPM **Durval de Araújo Lima** por conclusão dos 10 (dez) dias restantes de férias referentes ao exercício 2017, bem como pela cessão para exercer suas funções junto a Comissão Especial de Processo Administrativo – CEPA da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

(Extraída do Livro de Apresentação de Oficiais – Chefia do EMG). Publique-se em BG.

XVIII-MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 065/2018-DP/4, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 4°, da Lei Complementar n° 090, de 04 de janeiro de 1991, o art. 5°, e art. 12, do Decreto Estadual N° 8.330, de 02 de fevereiro de 1982 combinado com o art. 4°, do Decreto Estadual N° 11.519, de 24 de novembro de 1992; e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponíveis, garantindo a funcionalidade de tais unidades; RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Coronel QOPM DURVAL DE **ARAÚJO LIMA**, matrícula N° 052.006-3, de exercer a função de Diretor de Finanças DF (Natal/RN);
- A Capitã PM **GEÓRGIA** CRISTINA SOUZA CÂMARA, matrícula Nº 108.032-6, de exercer a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral 5ª Seção/EMG (Natal/RN), **a contar de 28 de março de 2018**;
- O Capitão QOPM **WAGNER** DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 168.161-3, de exercer a função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar (Natal/RN), do 1º Batalhão de Polícia Militar 1º BPM, **a contar de 02 de março de 2018**;
 - O 1º Tenente PM JOSIVAN FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº

163.537-9, de exercer a função de Secretário Oficial de Relações Públicas da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar – 4ª CIPM (Santa Cruz/RN)

2. Designar:

- O Coronel QOPM DURVAL DE **ARAÚJO LIMA**, matrícula N° 052.006-3, para ficar adido a DP/4 a disposição da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania SEJUC (Natal/RN);
- O Coronel QOPM FRANCISCO CANINDÉ **SPÍNOLA**, matrícula Nº 054.277-6, para exercer a função de Diretor de Finanças, sem prejuízo das funções que exerce na Comissão de Projetos, Processos e Convênios da Polícia Militar (CPPC) (Natal/RN);
- -A Capitã PM **GEÓRGIA** CRISTINA SOUZA CÂMARA, matrícula Nº 108.032-6, para ficar adida à Diretoria de Pessoal, DP/4, por ter sido cedida à Secretaria de Segurança Pública, **a contar de 28 de março de 2018**;
- -O Capitão QOPM **WAGNER** DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 168.161-3, para ficar adido à Diretoria de Pessoal, DP/4, a contar de 02 de março de 2018, por ter sido designado como Coordenador Estadual no Centro Integrado de Comando e Controle Nacional –CICCN Ministério da Justiça/MJ (BRASÍLIA/DF), **a contar de 02 de marco de 2018**;
- O 1º Tenente PM **JOSIVAN** FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 163.537-9, para ficar à disposição do Hospital Central de Coronel Pedro Germano (Natal/RN);
- **3.** Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG e, em seguida, remeter à Diretoria de Pessoal DP/4, para arquivar.

4ª PARTE (Justiça e Disciplina) Sem alteração

> Osmar José Maciel de Oliveira, Cel PM Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO

Lenildo Melo de Sena, Cel PM Subcomandante e Chefe do EMG